

RESOLUÇÃO Nº 062/2017 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº 12/2020-CONSUNI](#))

Credencia a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento– FAPED, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas - MG, CNPJ nº 00.849.774/0001-91, para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 14173/2017, tomada na sessão de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento– FAPED, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas - MG, CNPJ nº 00.849.774/0001-91, para atuar no âmbito da UDESC, com a finalidade de dar apoio a projetos de extensão, projetos de pesquisa, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de extensão tecnológica, nos termos da Resolução nº 87/2015-CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI